



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5453 DE 17 DE JULHO DE 1978.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 5.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MÁRIO THOMAZ" a Rua E do Jardim do Vovô, com início na

Peitura Municipal de Campinas



- 2 -

Continuação do Decreto nº

Rua José Ferreira Filho e término na Rua Dr. Antonio Nunes dos Santos.

Artigo 2º - Fica denominada "RUA PAULO FABIANO SALLES" a Rua 21 de Nova Aparecida, com início na Rua Batista Raffi e término na Rua 2.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 1.978.

*[Handwritten Signature]*  
 DR. FRANCISCO AMARAL  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

*[Handwritten Signature]*  
 DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

*[Handwritten Signature]*  
 ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 5.112, de 1º de março de 1.978, em nome de Dóris Dória e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
 SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO  
 PREFEITO

DSL/R/NES.--

J U S T I F I C A T I V A

04/11/77  
LUCAS

Paulo Fabiano Salles, filho de Maria Fabiano Salles e Francisco Salles, nasceu a 13 de dezembro de 1903, na cidade de Campinas.

Iniciou a Faculdade de Farmácia, porém, a abandonou para se dedicar à carreira artística. Em 1977, Paulo Salles completou 50 anos de teatro.

Estréou em 1919 no Teatro do Externato São João - na peça " Os 2 Sargentos ", na qualidade de amador e, em 1921, já na categoria de profissional, estreou no Rio de Janeiro no Teatro Central.

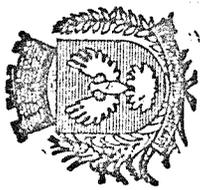
Atuou em 29 companhias teatrais, tendo viajado por todo o Brasil e ainda em Lisboa. Em Campinas, atuou durante 35 anos, tendo feito todos os gêneros teatrais, tendo sido o único que, sem ajuda oficial, construiu o Teatro Popular. Foi o fundador do Teatro Negro do Brasil, tendo-o levado até Lisboa. Em 1934, fundou a Comédia Paulo Salles, depois transformada em Sociedade Beneficente, declarada de utilidade pública em 1966, - pelo Governo de São Paulo.

Através desta Sociedade deu assistência gratuita a cerca de 200 famílias, dando-lhes assistência material e moral. Nunca visou nada a não ser beneficiar os mais necessitados. Viveu seus últimos dias em Aparecidinha onde prestou muita caridade. Faleceu em 3 de novembro de 1977.

*Handwritten signatures and notes in the bottom left corner, including a large signature that appears to be 'Paulo Salles' and other illegible names.*

*Handwritten signature of Dorival Dória*  
DORIVAL DÓRIA

*Handwritten signatures and notes in the bottom right corner, including a signature that appears to be 'Dorival Dória' and other illegible names.*



# Diário Oficial do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.963)

ANO IX

CAMPINAS — Terça-feira, 18 de Julho de 1978

N.º 2067

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 5453, DE 17 DE JULHO DE 1978.

##### Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A:

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA MARIO THOMAZ" a Rua E do Jarchim do Vovó, com início na Rua José Ferreira Filho e término na Rua Dr. Antonio Nunes dos Santos.

Artigo 2.º — Fica denominada "RUA PAULO FABIANO SALLES" a Rua 21 de Nova Aparecida, com início na Rua Batista Raffi e término na Rua 2.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de julho de 1978

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

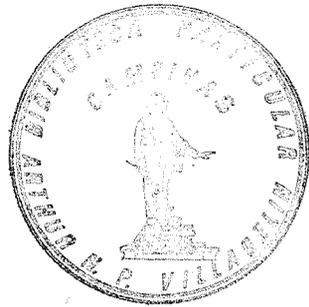
DR. CARLOS SOARES JUNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 5.112, de 1.º de março de 1.978, em nome de Dorival Bona e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 1978.





*Prefeitura Municipal de Campinas*

**NOME:** PAULO FABIANO SALES

**Cidade em que nasceu:**

**Dia, mês e ano em que nasceu:**

**Cidade em que faleceu:**

**Dia, mês e ano em que faleceu:**

**FILIAÇÃO: Nome do Pai:**

**Nome da Mãe:**

**Eventos sociais e profissionais (Fazer constar os estudos que teve, o que realizou socialmente ou profissionalmente, e suas atividades em benefício da coletividade)**





DIÁRIO DO POVO - 15-NOV-1977

# Ator Paulo Salles

F. Martoni

Conheci-o no ano de 1926, quando apareceu num dos ensaios do Grupo Dramático "Benedito Otávio", do sempre lembrado Externato-São João. Era uma figura alta, elegante, cabelos ruivos, com início de uma calvície que lhe emprestava um aspecto imponente.

Foi-nos apresentado por um dos colegas que, em rápidas palavras assim se expressou: ator de várias companhias profissionais de teatro, entre as quais a de Procópio Ferreira. Filho de tradicional família campineira, agora retornando à sua terra natal, onde permanecerá por tempo indeterminado. Não querendo permanecer alheio ao movimento teatral, deseja colaborar conosco, pondo à nossa disposição, sem nenhum interesse, a sua vasta experiência. Essa a apresentação de Paulo Salles, aos componentes do nosso incipiente grupo dramático. E, de fato, sua presença foi muito benéfica ao conjunto. No decorrer do tempo, ele mesmo selecionava o repertório, dirigia os ensaios — era muito exigente — porém, o sucesso foi num crescendo, o que nos enchia de orgulhosa satisfação. Foi o introdutor, em Campinas, do Tango Argentino encenado, absoluta novidade em nossa terra, fazendo-o sempre com extraordinário sucesso.

Recordo-me que, em 1930, chegando a Campinas, a Companhia Teatral "Renato Vianna", para uma temporada no Teatro Municipal, que teve grande repercussão, Paulo Salles, convidou-me para assistir a um dos espetáculos. Aceitei o convite. Apreciei muito o trabalho apresentado e ao final do espetáculo, Paulo convidou-me para ir à caixa do teatro e conhecer pessoalmente o diretor da Companhia.

Um tanto constrangido, dado o meu natural acanhamento, acompanhei-o ao camarim, onde Renato Vianna desfazia a sua caracterização do personagem da peça que acabaria de levar à cena, "Deus", de sua autoria. Recebidos carinhosamente, notei desde logo o grau de amizade reinante entre esses dois atores. Após alguns instantes, disse Paulo: Renato, este é o jovem — nesse tempo eu era mesmo jovem — de que lhe falei. Faça um teste com ele e o resto fica por sua conta...

Aquele atônito Renato olhou-me, atenciosamente, pegou uma cópia da peça que havia acabado de apresentar, escolheu uma

página e disse-me: leia este trecho, como se estivesse em cena, representando. Trêmulo, peguei a peça, vi o trecho que me fora indicado, que por sinal era bem grande e pedi alguns momentos para uma leitura e afastei-me para o outro lado do camarim.

O trecho era de difícil interpretação, eu bem o sentia, principalmente, para quem não passava de um modesto amador, como era o caso. Li-o e reli-o várias vezes. Era uma cena em que "Calazans", o médico, tivera a certeza de que sua esposa era amante de seu Assistente. A cena era de tal modo forte, que ao seu final, "Calazans" avançava para o jovem rival e apertava-lhe a garganta até vê-lo desmaiado.

Essa a "embrulhada" que Paulo me armaria...

Entretanto, a força convincente de Renato Vianna era tão grande, que me dispuz a atendê-lo. Li o trecho todo, procurando reviver o quanto havia assistido momentos antes. Procurei "imitar" aí de mim — o grande ator. Quando terminei, Renato, com a maior simplicidade, disse: Paulo, na próxima temporada, seu amigo, nosso futuro colega, será o "Dr. Calazans" da minha peça. Mas, o vaticínio de Renato Vianna não foi realizado. Eu, na ocasião, acabava de ingressar no magistério, no Liceu de Campinas, após renhido concurso. O magistério sempre foi a minha atração. Não podia e não devia abandoná-lo. Foi o que fiz. Agradeço, sensibilizado, o estímulo desse grande ator e ator brasileiro e dediquei-me, por inteiro à cátedra, auxiliando, dentro das minhas limitações, a instruir e educar meus jovens patriotas, do que jamais me arrependi.

Há dias soube do falecimento de Paulo Salles. Os jornais da cidade o noticiaram, dando destaque ao seu trabalho no teatro, em prol de entidades beneficentes de Campinas. Sua última apresentação em público foi numa retrospectiva teatral, realizada há pouco mais de um ano, no Teatro da Convivência.

Seu corpo foi velado por muitos de seus amigos, que levaram suas despedidas a quem tanto fez pelo teatro em nossa terra. Eu, confesso, não tive coragem de comparecer, receioso de que não suportaria a dor de vê-lo em uma urna mortuária. Era acima das minhas pobres forças.

Entretanto, no recesso do meu lar, genuflexo, ergui fervorosa prece ao Altíssimo, implorando recebê-lo entre os Seus eleitos, a esse homem que deu tudo de si, sem nada exigir dos seus semelhantes.

Desce em paz